



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO
LOTE 02 e LOTE 03
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-025-2019

Santa Luzia, 07 de outubro 2019

PT Nº 19/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Soraia Barbosa Soares

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente a análise técnica da documentação da empresa **ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA**, com a finalidade de atender o **LOTE 02 e LOTE 03**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-025-2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de serviço de instalação e manutenção da Rede Backbone da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e consiste em prestação de Serviços de Recuperação de Rede Óptica, que não encontramos na documentação apresentada o atendimento aos seguintes itens:

10.7 - Certificação em cabeamento em nome do(s) responsável(is) técnico(s) ou dos profissionais com vínculo profissional com o CONTRATADO, emitido por fabricante de cabos. A comprovação do vínculo profissional se fará por meio da apresentação de cópia da Carteira Profissional (CTPS) em que conste o CONTRATADO como contratante, ou do contrato social do CONTRATADO em que conste o profissional como sócio, ou, ainda, do contrato de prestação de serviços com o CONTRATADO nos termos da legislação vigente.

- Para atendimento a certificação dos profissionais, foi apresentado apenas um certificado (CERTIFICADO LEGRAND - LCS² - BENONI), sendo que está fora da data de validade, vencido em 11/2017. O mesmo consta relacionado na documentação apresentado para ambos os lotes, LOTE 02 e LOTE 03.

10.8 - Carta fornecida pelo fabricante dos componentes do cabeamento, informando que o CONTRATADO é autorizado e que está apto a instalar, testar e dar manutenção e suporte técnico;

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

- A documentação (DEC. INTEGRADOR AUTORIZADO JUGANU – ONLINE) apresentada cita a empresa, JUGANU BRASIL ENERGIA S.A como fabricante de;

1. Materiais de cabeamento estruturado CAT5e, CAT6, CAT6A e componentes relacionados;
2. Materiais de rede óptica e seus componentes relacionados;

- Porém em análise no site da Anatel não observamos homologação e/ou certificação para este fim, fabricante dos componentes do cabeamento. No trecho abaixo nota-se tratar de uma empresa de iluminação.

JUGANU BRIGHTER

“A Juganu é uma empresa israelense de iluminação, conectividade e inovação de alta tecnologia, que se instalou no Brasil, em 2016, para atender a uma grande demanda por tecnologias avançadas no mercado. A empresa é líder em soluções de Iluminação Pública para concessionárias vencedoras de Parcerias Público Privada no Brasil. A tecnologia de luminárias JLED, da empresa, proporciona uma economia de energia de até 85%. É a tecnologia mais econômica do mercado.”
(<http://www.juganubrasil.com.br/a-empresa/>)

10.9 - Garantia da Qualidade dos materiais a serem empregados na execução dos serviços. O fabricante que certificou o CONTRATADO deverá apresentar carta informando que os materiais que serão utilizados nos serviços de execução do cabeamento são homologados pela ANATEL.

Análise no site da Anatel não observamos que o fornecedor JUGANU BRASIL ENERGIA S.A possui homologação e/ou certificação para este fim, fabricante dos componentes do cabeamento.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br